



Edital 08/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFJ NAS CATEGORIAS: MUDANÇA DE CURSO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E PORTADOR DE DIPLOMA

ANEXO IV – INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

1 DO ATO DA MATRÍCULA

1.1 As pessoas convocadas que realizaram a confirmação *on-line* de interesse na vaga, deverão realizar sua **matrícula na UFJ de maneira PRESENCIAL**, seguindo o calendário por cursos como mostra o quadro 1 deste anexo.

1.2 Para a matrícula, as pessoas convocadas deverão apresentar a documentação exigida por sua categoria (conforme apresentado na seção 2 deste anexo), **ORIGINAIS E CÓPIAS**.

1.2.1 As cópias devem ser nítidas e constar frente e verso (quando for o caso).

1.2.2 Apenas será cobrada a autenticação de documentos em caso de ausência do original para conferência.

1.3 É permitido à pessoa convocada menor realizar sua Matrícula (qualquer uma das fases), sem o auxílio de um(a) responsável.

1.3.1 Nos casos em que a pessoa convocada menor de 18 anos não puder realizar sua Matrícula, seu(sua) representante legal (pai, mãe ou outro representante), poderá realizá-la sem a apresentação de procuração, mediante apresentação de documento original de identificação do(a) representante, acompanhado de documento que comprove essa representação.

1.3.2 É permitida a matrícula por procuração, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida, ou ainda, procuração particular acompanhada do documento de identificação original do(a) outorgante, sendo esta autenticada pelo(a) agente administrativo confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identificação do(a) signatário(a) (Lei nº 13.726/2018). Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à Matrícula na UFJ, com poderes expressos ao(à) procurador(a).

1.3.3 O(a) procurador(a) e o(a) outorgante devem ter maioridade perante a lei. No caso da pessoa convocada menor de 18 anos, o(a) representante legal (pai, mãe ou outro(a) representante) deverá ser o(a) outorgante da procuração.

1.3.4 É necessária uma procuração para cada pessoa convocada, pois esta ficará anexada ao dossiê do(a) estudante.

Quadro 1 - Calendário de Matrícula:

13/01/2026 LOCAL: CGA*	MANHÃ das 8h30 às 12h e TARDE (13h30 às 16h): Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Direito, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).
14/01/2026 LOCAL: CGA*	MANHÃ das 8h30 às 12h e TARDE (13h30 às 16h): Matemática, Medicina, Medicina Veterinária, Pedagogia (matutino e noturno).
15/01/2026 LOCAL: CGA*	MANHÃ das 8h30 às 12h e TARDE (13h30 às 16h): Psicologia, Química (Bacharelado e Licenciatura) e Zootecnia.
16/01/2026 LOCAL: CGA*	MANHÃ das 8h30 às 12h e TARDE (13h30 às 16h): Enfermagem, Engenharia Florestal, Física, Fisioterapia, Geografia (Bacharelado e Licenciatura), História, Letras Inglês e Letras Portugêses.

*Situado Câmpus Jatobá, Cidade Universitária, Rod BR 364, km 195, Setor Parque Industrial, nº 3800, Bloco 1 (Antigo Bloco da Administração Central)

2 DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

2.1 São documentos **obrigatórios a TODAS AS CATEGORIAS de ingresso** no ato da matrícula:

a) Documento de identificação, podendo ser uma dessas opções:

- Carteira de Identidade; (Frente e verso)
- Carteira de Habilitação (A CNH pode está com a validade expirada)
- Carteira de Trabalho;
- Carteira de identificação de Secretarias de Segurança Pública; de Ordens ou Conselhos (Por exemplo: OAB);
- Cédula de identidade de estrangeiro (Apenas para Estrangeiro).
- No caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido.

b) CPF:

- Se tiver o número do CPF na identidade, é suficiente a apresentação do documento a.
- Cartão do CPF;
- Certidão de Situação Cadastral do CPF (Disponível na página da Receita Federal);

c) Documento que comprove a quitação eleitoral, podendo ser:

- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE, disponível [clikando aqui](#).
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral.
- Comprovante de votação da última eleição acompanhado do Título de Eleitor

d) Comprovação de quitação das obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos).

e) Certificado e histórico do Ensino Médio;

f) uma foto 3x4 ou 5x7.

2.2 São documentos **ESPECÍFICOS para cada uma das categorias de ingresso** no ato da matrícula:

2.2.1 MUDANÇA DE CURSO

- a) Termo de Opção para outro curso de graduação, disponibilizado no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#);

2.2.2 TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- a) Histórico Escolar do Curso Superior atualizado, comprovando vínculo regular (inscrição em disciplinas, trancamento de matrícula ou participação em programas de mobilidade acadêmica) com a Instituição de origem no semestre imediatamente anterior ao período de Matrícula definido no Anexo I do Processo Seletivo e a conclusão de pelo menos um semestre letivo;
- b) Declaração de reconhecimento do curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES, quando não constar no Histórico Escolar .

2.2.3 PORTADOR DE DIPLOMA

- a) Diploma do Curso Superior de graduação ou Certidão de conclusão do Curso Superior de graduação;
- b) Histórico Escolar do Curso Superior;

2.3.4 A categoria de **REINGRESSO** não tem documentos específicos, apenas os obrigatórios a todas as categorias.

Jataí, 09 de Outubro de 2025.